

Edital – Nº 12 – CGUAR, de 01 de agosto de 2016.

CHAMADA DE INSCRIÇÃO DE ESQUETES PARA O IV FESQUIFF

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS GUARUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, **CHRISTIANO CARVALHO LEAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Portaria n.º 371 de 15 de abril de 2016, publicada no DOU de 18 de abril de 2016, torna público que estará aberta chamada para inscrições de esquetes para o IV Festival Nacional de Esquetes do IF Fluminense - IV FESQUIFF - a ser realizado no dia 15 de outubro de 2016 no *campus* Campos Guarus.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar do IV FESQUIFF grupos, companhias e produções teatrais.

1.2. Os grupos/companhias/produções teatrais inscritos deverão montar UM TEXTO TEATRAL DE SUA ESCOLHA com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

1.3. Os esquetes poderão ser de classificação livre, 12 (doze) ou 14 (catorze) anos.

1.4. Cronograma:

Período de divulgação e inscrições	De 1º de agosto a 15 de setembro de 2016
Análise da comissão julgadora	De 16 a 29 de setembro de 2016
Resultado dos esquetes selecionados	30 de setembro de 2016
Apresentação do Grupo Nós do Teatro	14 de outubro de 2016
Apresentação dos esquetes	15 de outubro de 2016

1.5. As inscrições deverão ser realizadas no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>,

seguindo as datas especificadas no cronograma, item 1.4 desta chamada.

1.6. O representante do grupo/companhia/produção teatral deverá se cadastrar no site do evento. Após o recebimento do e-mail de confirmação do cadastro, o representante deve acessar a área de submissões de trabalhos do site para inscrever o esquete.

1.7. Para realizar a inscrição, o representante deve submeter um arquivo compactado, em formato “.zip” ou “.rar”, com tamanho máximo de 15MB, contendo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo encontra-se no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>;
- b) Link de vídeo com ensaio ou apresentação do esquete com até 15 (quinze) minutos de duração, postado no site <http://youtube.com.br>;
- c) 03 (três) fotos em alta resolução (300dpi).
- d) texto completo do esquete, identificando a autoria;
- e) mapa de cenário.

1.8. Caso haja entre os integrantes dos grupos/companhias/produções teatrais inscritos menores de idade, é necessária a apresentação de termo de autorização dos pais ou responsáveis.

1.9. A inscrição, por si só, não habilita o esquete como participante do Festival.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Os esquetes inscritos serão analisados e selecionados pela comissão avaliadora do IV FESQUIF, composta por (01) representante da Reitoria, (01) professor de artes, (01) integrante do Grupo Nós do Teatro, (01) bolsista da área cultural, (01) representante do *campus* Campos Guarus, (01) convidado externo.

2.2. Serão selecionados de 03 (três) a 06 (seis) esquetes classificados para



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Campos Guarus

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



apresentação de acordo com a inscrição feita para o *campus* Campos Guarus, de

acordo com os seguintes critérios:

- a) Currículo do grupo/companhia/produção teatral;
- b) Interpretação;
- c) Dramaturgia;

- d) Impostação vocal;
- e) Utilização dos elementos cênicos.

2.3. Em caso de empate na nota final terá preferência o esquete inscrito que, na seguinte ordem, tiver maior nota em:

- a) dramaturgia;
- b) currículo;
- c) interpretação;
- d) impostação vocal;
- e) utilização dos elementos cênicos.

2.4. A divulgação dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados e do cronograma das apresentações será realizado por meio do site do evento. Os selecionados receberão esta informação também por e-mail.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os grupos/companhias/produções teatrais selecionados se comprometem a realizar suas apresentações seguindo o cronograma definido pela comissão organizadora, devendo informar, com antecedência qualquer dificuldade em cumprir este cronograma.

3.2. A apresentação das companhias/produções/grupos teatrais selecionadas deverá utilizar o seu próprio cenário necessário para a realização do esquete. Os cenários deverão ser de fácil montagem e desmontagem, pois cada esquete terá no máximo 05 (cinco) minutos para montagem e mais 05 (cinco) minutos para

desmontagem. A iluminação básica, cor branca, será disponibilizada pelo evento, assim como reprodução de som por meio de CD/DVD ou pen drive.

3.3. O IF Fluminense não se responsabiliza por despesas de transporte das companhias/produções/grupos teatrais selecionadas para o local das apresentações e/ou despesas extras de qualquer natureza.

3.4. Todos os grupos/companhias/produções teatrais selecionados receberão certificados de participação. Não haverá premiação, tendo em vista ser um festival não competitivo.

4. DAS RESPONSABILIDADES E OUTROS ENCAMINHAMENTOS DAS COMPANHIAS TEATRAIS SELECIONADAS

4.1. Garantir a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

4.2 Manter os contatos do responsável pelo grupo/companhia/produção teatral atualizado no site do IV FESQUIFF.

4.3. Recolher os direitos autorais e artísticos incidentes sobre o esquete no âmbito do IV FESQUIFF ajuizada pelos órgãos: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e Sociedade Brasileira de Autores – SBAT.

4.4. Providenciar termo de autorização dos pais ou responsáveis, anexando cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor e RG do(a) responsável em caso de inscrição de menores de idade.

4.5. Informar à organização do IV FESQUIFF qualquer alteração relacionada à ficha técnica do espetáculo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da apresentação.

4.6. Após o período de confirmação, caso haja cancelamento na participação de



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Campos Guarus

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



algum grupo/companhia/produção teatral selecionado, este será automaticamente impedido de concorrer nas (03) três edições subsequentes do FESQUIFF. Em havendo tempo hábil, o grupo/companhia/produção teatral que estiver classificado na sequência, será convidado a se apresentar.

4.7. Cada grupo/companhia/produção teatral deverá ter um responsável técnico para operar o som e outro para a iluminação no momento da apresentação. 4

4.8. Hospedagem, alimentação e transporte serão custeados pelo grupo/companhia/produção teatral de acordo com seus próprios recursos.

5. DAS RESPONSABILIDADES E OUTROS ENCAMINHAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DO IV FESQUIFF

5.1. Oferecer apoio para a realização dos esquetes, desde que a comissão organizadora seja informada com antecedência de até 10 (dez) dias das reais necessidades de cada produção.

5.2. Garantir aos grupos/companhias/produções teatrais selecionadas o direito a 01 (um) ensaio com duração de até 30 (trinta) minutos no local e dia da apresentação. Será obedecida a mesma ordem estipulada no cronograma de apresentação.

5.3. Fornecer o rider técnico dos espaços onde serão realizadas as apresentações teatrais.

5.4. A organização do IV FESQUIFF compromete-se a realizar a divulgação e assessoria de imprensa do festival.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A simples inscrição no IV FESQUIFF pressupõe aceitação e concordância



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Campos Guarus

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



com todos os termos do presente regulamento.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do IV FESQUIFF.

6.3. As decisões das comissões julgadoras são de caráter irrevogável e irretratável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Organização do IV Festival Nacional de Esquetes do IFFluminense - IV FESQUIFF

7.2. COORDENAÇÃO GERAL: Kátia Macabu de Sousa Soares

7.3. COORDENAÇÃO LOCAL:

- a) Bruno dos Santos Del' Esposti – Responsável pelo Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NUCEL) do *campus* Campos Guarus;
- b) Charles William Vieira Vianna – Professor de Artes/Música do *campus* Campos Guarus.

7.4. REALIZAÇÃO: Instituto Federal Fluminense, Câmara de Arte, Cultura e Diversidade, Coordenações de Arte e Cultura dos campi do IFFluminense

7.5. APOIO:

- Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas, Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade (Reitoria).
- Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e Gestão de Pessoas e Direção Geral do *campus* Campos Guarus.

7.6. CONTATOS: a) E-mail: bdelesposti@iff.edu.br b) Telefone: (22) 2737 – 2412 c) Site: <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>.

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2016.

CHRISTIANO CARVALHO LEAL
Diretor Geral do *campus* Campos Guarus

**O documento original e assinado está disponível no Gabinete do *campus*
Campos Guarus.**